

Enviada: sábado, 10 de março de 2018 18:25

Assunto: Apreciação Pública do(a) Projeto Lei Nº 642/XIII

Contributo para a Apreciação Pública do Projeto Lei Nº 642/XIII

Diploma:	Projeto Lei
N.º:	642/XIII
Identificação do sujeito ou entidade:	Sandra Maria Belo Monteiro Claro
Morada ou Sede:	
Local:	Évora
Código Postal:	
Endereço Eletrónico:	
Texto do Contributo:	O médico fisiatra, é o total e único responsável pelo Plano de Reabilitação de um doente. É o elemento coordenador de uma Equipa de Reabilitação. Permitir que outros elementos das Equipas, Fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, terapeutas da fala, ... tenham autonomia total , é limitar a actuação do Médico Fisiatra, comprometendo Plano de Intervenção integrado do doente. Deve existir sempre um elemento, mais diferenciado, que norteie os cuidados a ser prestados.
Data:	10-03-2018 18:25:25